

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 074/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a solicitação da unidade contábil;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.06.07 - Custeio de Campanha Institucional: R\$ 90.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.051— Serviços de Publicidade: R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRA-GO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 14/08/2025, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3491315** e o código CRC **053D07F3**.